

**Procedimentos Previamente acordados
para Auditoria Técnica, Contábil e
Financeira dos Programas e Projetos
de Pesquisa e Desenvolvimento –
P&D e Eficiência Energética – EE**

**Regulados pelas Resoluções Normativas nºs 176/2005 e 219/2006, e respectivas
regulamentações anteriores**

Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	3
3. PROGRAMA DE TRABALHO DO AUDITOR INDEPENDENTE	4
4. LIMITAÇÕES	4
5. DETERMINAÇÕES.....	5
6. DOCUMENTOS QUE DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO INÍCIO DOS TRABALHOS DA EAI	5
7. RESULTADO DOS TRABALHOS.....	7
8. PRAZO PARA GUARDA DOS PAPÉIS DE TRABALHO.....	7
9. NORMAS PROFISSIONAIS APLICÁVEIS AO TRABALHO	7
ANEXO 1 – PROGRAMA DE TRABALHO DETALHADO	9
PROGRAMAS E PROJETOS DE P&D e EE	9
ANEXO 2 –TABELA I - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA DE P&D (RAPRM-PED)	27
ANEXO 2 –TABELA II - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA DE EE (RAPRM-EE)	31
ANEXO 2 –TABELA III - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE P&D (RAPRJ-PED)	34
ANEXO 2 –TABELA IV - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE EE (RAPRJ-EE)	42

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

1. APRESENTAÇÃO

Este documento de procedimentos, elaborado pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF da ANEEL, destina-se ao exame da consistência dos valores apresentados nas contas contábeis e controles auxiliares, bem como à comprovação de sua devida aplicação nos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE, assim como, na análise quanto à adequação dos programas de P&D e EE.

O objetivo deste documento é propiciar orientação aos auditores independentes no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria técnica, contábil e financeira dos projetos de P&D e EE e dos programas elaborados segundo os dispositivos das Resoluções Normativas nos. 176/2005, 219/2006, e respectivas regulamentações anteriores.

2. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Apoio à Infraestrutura – AIE

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Capacitação Profissional – CP

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Eficiência Energética – EE

Empresa de Auditoria Independente – EAI

Empresa de Energia Elétrica – EEE

Formulário de Projeto de P&D/EE – PRJ

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Impacto Econômico – IE

Impacto Socioambiental – ISA

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE

Medição e Verificação – M&V

Ministério de Minas e Energia – MME

Ordem de Serviço – ODS

Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (continuação)

Programa de Eficiência Energética – PEE
Procedimentos Previamente Acordados - PPA
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA
Produção Técnico-Científica – PTC
Relação Custo-Benefício – RCB
Reserva Global de Reversão – RGR
Receita Operacional Líquida – ROL
Relatório de Auditoria do Programa – RAPRM
Relatório de Auditoria do Projeto - RAPRJ
Resolução Normativa – REN
Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF
Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética – SPE
Taxa de Juro Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC

3. PROGRAMA DE TRABALHO DO AUDITOR INDEPENDENTE

O programa de trabalho descrito no Anexo 1 – Programa de Trabalho Detalhado foi elaborado com os seguintes objetivos:

- a) Propiciar orientação às equipes de auditoria e à Empresa de Energia Elétrica - EEE, quando da realização dos trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados - PPA de auditoria técnica, contábil e financeira dos valores aplicados em programas e projetos de P&D e EE;
- b) Identificar os procedimentos a serem aplicados no processo de análise; e
- c) Padronizar os procedimentos de evidenciação dos trabalhos executados.

4. LIMITAÇÕES

Os auditores independentes não serão responsáveis pela avaliação dos controles internos dos principais ciclos operacionais e sistemas informatizados da EEE, com o objetivo de avaliar a integridade e fidedignidade que suportam os dados de natureza contábil, financeira e gerencial que serão utilizados no transcorrer dos trabalhos de PPA de auditoria contábil e financeira dos valores aplicados em programas e projetos de P&D e EE.

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

5. DETERMINAÇÕES

Todas as exceções identificadas pelos auditores devem ser devidamente ajustadas pela Administração da EEE durante ou após a realização do trabalho, e serão reportadas em detalhes no Relatório de Auditoria Contábil e Financeira, devendo a Empresa de Auditoria Independente - EAI declarar textualmente que conferiu o ajuste efetuado pela EEE.

6. DOCUMENTOS QUE DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO INÍCIO DOS TRABALHOS DA EAI

A documentação para conferência do cálculo da Receita Operacional Líquida - ROL; dos percentuais e valores consignados a cada destinação específica (P&D, FNDCT, MME e EE); de comprovação dos recolhimentos devidos; da movimentação das contas, abrangendo: correta contabilização das obrigações e dos gastos, bem como da atualização do saldo não aplicado pela taxa SELIC, deverá estar disponível para a EAI no início dos trabalhos. A disponibilização tempestiva desta documentação será acompanhada pelo contador ou facilitador/coordenador da EEE e é imprescindível que tais documentos componham o Relatório Final do Projeto – RF a ser enviado à ANEEL pela EEE.

Tal documentação consiste em:

Auditoria dos Programas – EE e P&D

- Tabelas I (P&D), Tabelas II (EE) do Anexo 2 deste documento devidamente preenchidas pela EEE em planilha Excel;
- Documentos contábeis (balancetes, razões contábeis, demonstrações financeiras) referentes às contas contábeis relacionadas ao(s) programa(s) do(s) ciclo(s) em auditoria;
- Boletos e comprovantes de recolhimento ao FNDCT e MME referentes ao(s) ciclo(s) em auditoria;
- Cartas e ofícios enviados à ANEEL ou Agência Estadual Conveniada relacionados ao Programa de P&D e/ou EE referentes ao(s) ciclo(s) em auditoria;
- Despachos, ofícios e notificações recebidos da ANEEL ou Agência Estadual Conveniada relacionados ao Programa de P&D e/ou EE referentes ao(s) ciclo(s) em auditoria.

Auditoria do Projeto – P&D

- Tabelas III do Anexo 2 deste documento devidamente preenchidas pela EEE em planilha Excel;

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

- Cartas e ofícios enviados à ANEEL ou Agência Estadual Conveniada relacionados aos projetos de P&D referentes ao(s) ciclo(s) em auditoria;
- Despachos, ofícios e notificações recebidos da ANEEL ou Agência Estadual Conveniada relacionados aos projetos de P&D referentes ao(s) ciclo(s) em auditoria;
- Razão(ões) contábil(eis) da(s) Ordem(ns) de Serviço - ODS relacionada(s) ao(s) projeto(s) do(s) ciclo(s) em auditoria para seleção amostral;
- Evidência das datas de abertura e encerramento da(s) Ordem(ns) de Serviço relacionada(s) ao(s) projeto(s) do(s) ciclo(s) em auditoria;
- Relatório(s) Quadrimestral(is) e/ou Final(is) relacionado(s) ao(s) projeto(s) do(s) ciclo(s) em auditoria;
- Para projetos com Capacitação Profissional concluída, disponibilizar cópia dos respectivos diplomas;
- Para projetos com Produção Técnico-Científica, exibir evidências de publicação e trabalho realizado, em arquivo pdf;
- Para projetos com Apoio à Infraestrutura, exibir evidências de pesquisas e equipamentos utilizados;
- Para projetos com Propriedade Intelectual, exibir evidências dos registros no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI;
- Para projetos com transferência/difusão tecnológica, exibir as respectivas evidências;
- Para projetos com continuidade da pesquisa, exibir as respectivas evidências.

Auditoria do Projeto – EE

- Tabelas IV do Anexo 2 deste documento devidamente preenchidas pela EEE em planilha Excel;
- Cartas e ofícios enviados à ANEEL ou Agência Estadual Conveniada relacionados aos projetos de EE;
- Despachos, ofícios e notificações recebidos da ANEEL ou Agência Estadual Conveniada relacionados aos projetos de EE;
- Razão(ões) contábil(eis) da(s) Ordem(ns) de Serviço - ODS relacionada(s) ao(s) projeto(s) do(s) ciclo(s) em auditoria para seleção amostral;
- Evidência das datas de abertura e encerramento da(s) Ordem(ns) de Serviço relacionada(s) ao(s) projeto(s) do(s) ciclo(s) em auditoria;
- Relatório(s) Parcial(is) e/ou Final(is) relacionado(s) ao(s) projeto(s) do(s) ciclo(s) em auditoria;
- Contratos de desempenho relacionados ao projeto, se aplicáveis;

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

- Termos/Convênios relacionados ao projeto, se aplicáveis;
- Para projetos Educacionais, exibir evidências acerca da quantidade de escolas, professores, alunos e kits relacionados;
- Para projetos de Gestão Energética Municipal, exibir evidências dos municípios envolvidos, da quantidade de técnicos capacitados e da quantidade de unidades consumidoras beneficiadas;
- Para projetos de Uso Final, exibir evidências acerca da tipologia do projeto, MWh/ano economizados, dos kW retirados da ponta e da Relação Custo-Benefício;
- Para projetos com equipamentos visando à eficiência energética, exibir evidências dos equipamentos utilizados, quantidades e custos;
- Para projetos de Resultados Globais, exibir evidências acerca dos MWh/ano economizados, dos kW retirados da ponta, da Relação Custo-Benefício - RCB e de outros resultados;
- Exibir evidências dos procedimentos de medição e verificação - M&V, para os projetos aplicáveis.

7. RESULTADO DOS TRABALHOS

O resultado dos trabalhos será apresentado conforme disposições relativas à Elaboração do Relatório de Auditoria constante do documento que regulamenta a Auditoria dos Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica Regidos pelas Resoluções Normativas nºs 176/2005 e 219/2006, e respectivas regulamentações anteriores.

8. PRAZO PARA GUARDA DOS PAPÉIS DE TRABALHO

A EEE, após a execução dos trabalhos estabelecidos neste Manual, deverá manter, durante período de 5 (cinco) anos após a data de emissão do competente relatório por parte da EAI, todos os papéis de sua propriedade, que evidenciem a execução dos trabalhos aqui preconizados, e exibi-los para eventual fiscalização da ANEEL, sempre que requerido.

9. NORMAS PROFISSIONAIS APLICÁVEIS AO TRABALHO

Todas as normas profissionais relacionadas ao auditor independente, a trabalhos por ele executados, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, são aplicáveis aos trabalhos aqui preconizados, principalmente em relação aos tópicos de competência técnica profissional, independência e responsabilidade do auditor na execução destes.

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 1 – PROGRAMA DE TRABALHO DETALHADO

PROGRAMAS E PROJETOS DE P&D e EE.

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
Referência Técnica/Regulatória			
<p>Interação com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio de contato com técnicos da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE e da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF;</p> <p>Além da legislação pertinente descrita neste documento, deverão ser observadas todas as alterações relacionadas ao assunto, ocorridas até a data de execução dos trabalhos previstos neste programa de trabalho;</p> <p>Este documento está diretamente vinculado aos manuais introduzidos pelas Resoluções Normativas 176/2005 e 219/2006 e respectivas regulamentações anteriores, que devem ser considerados, dentre outros, como suporte às consultas dos auditores.</p>			
Procedimentos			
<p>Auditoria Contábil e Financeira do Programa de P&D</p> <p>1) Verificar toda a documentação associada à identificação inequívoca do programa/ciclo em exame, notadamente aquela constante dos itens 1.1, 1.2, 2.1, 2.2 e 6, da tabela I do Anexo 2 deste documento:</p> <p>a) Confrontar as informações de ofícios/cartas e outras solicitações formais, realizadas pela EEE, com aquelas constantes dos itens 1.2, 2.2 e 6 da tabela I do Anexo 2 deste documento e com as respostas emitidas pela ANEEL ou Agência Conveniada, relacionadas nos itens 2.1 e 6 da mesma tabela.</p> <p>2) Com base no Item 3 da Tabela I do Anexo 2, confrontar os valores considerados para o cálculo da ROL do ciclo em exame com aqueles constantes nos documentos contábeis (balancetes, razões contábeis e demonstrações financeiras) da EEE, atentando para a adequação à regulamentação vigente, à correção dos cálculos matemáticos e eventuais divergências, e, quando aplicável, para as justificativas e ações para regularização. No tocante à expressão “adequação à regulação vigente”, observar que antes da vigência das Resoluções Normativas nº 176/2005 e 219/2006, era a própria ANEEL quem estabelecia o valor a ser considerado como ROL, portanto, a EAI deve confrontar, quando</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>cabível, os valores contabilizados pela EEE com o documento da ANEEL que os definiu.</p> <p>3) Confrontar os valores constantes das planilhas do Item 4, da tabela I do Anexo 2 com os boletos e comprovantes de recolhimento ao FNDCT e MME, verificando a ocorrência de atrasos, bem como, a exatidão dos cálculos dos encargos moratórios regulamentares, quando pertinentes.</p> <p>4) Mediante consulta ao processo administrativo do Ciclo e ao Sistema de Gestão de Informações do Programa, obter os dados necessários à conferência dos gastos realizados em P&D e confrontar com aqueles constantes do Item 5 da tabela I do Anexo 2.</p> <p>5) Confrontar os lançamentos efetuados nos respectivos documentos contábeis (balancetes, razões contábeis e demonstrações financeiras) com os valores constantes do Item 7 da tabela I do Anexo 2 e verificar:</p> <p>a) A correção dos saldos das contas de passivo associadas às obrigações com P&D;</p> <p>b) Se foi feita mensalmente a efetiva correção, pela taxa Selic, dos saldos não aplicados da conta 211.91.7.3 (ou equivalente), como previsto na regulamentação pertinente, quando aplicável ao ciclo em auditoria;</p> <p>c) Se os lançamentos correspondentes à citada correção foram registrados na conta 635.0X.X.9 (ou equivalente).</p> <p>Auditoria Contábil e Financeira do Programa de EE</p> <p>1) Conferir toda a documentação associada à identificação inequívoca do programa/ciclo em exame, notadamente aquela constante dos itens 1.1, 1.2, 2.1 e 2.2, da tabela II do Anexo 2.</p> <p>a) Confrontar as informações de ofícios/cartas e outras solicitações formais realizadas pela EEE, com aquelas constantes dos itens 1.2 e 2.2 da tabela II do Anexo 2 e com as respostas emitidas pela ANEEL, relacionadas no item 2.1 da mesma tabela.</p> <p>2) Com base no Item 3 da Tabela II, do Anexo 2, confrontar os valores considerados para o cálculo da ROL do ciclo em exame com aqueles constantes nos documentos contábeis (balancetes, razões contábeis,</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>demonstrações financeiras) da EEE, atentando para a adequação à regulamentação vigente, à correção dos cálculos matemáticos e eventuais divergências, e, quando aplicável, para as justificativas e ações para regularização. No tocante à expressão “adequação à regulação vigente”, observar que antes da vigência das Resoluções Normativas nº 176/2005 e 219/2006, era a própria ANEEL quem estabelecia o valor a ser considerado como ROL, portanto, a EAI deve confrontar, quando cabível, os valores contabilizados pela EEE com o documento da ANEEL que os definiu.</p> <p>3) Mediante consulta ao processo administrativo do Ciclo e ao Sistema de Gestão de Informações do Programa, obter os dados necessários à conferência dos gastos realizados em EE e confrontar com aqueles constantes do Item 4 da tabela II do Anexo 2.</p> <p>4) Confrontar os lançamentos efetuados nos respectivos documentos contábeis (balancetes, razões contábeis, demonstrações financeiras) com os valores constantes do Item 5 da tabela II do Anexo 2 e verificar:</p> <p>a) A correção dos saldos das contas de passivo (211.91.8 ou equivalente) associadas às obrigações com EE;</p> <p>b) Se foi feita mensalmente a efetiva correção, pela taxa Selic, dos saldos não aplicados da conta 211.91.8 (ou equivalente), como previsto na regulamentação pertinente, quando aplicável ao ciclo em auditoria;</p> <p>c) Se os lançamentos correspondentes à citada correção foram registrados na conta 635.0X.X.9 (ou equivalente).</p> <p>Auditoria Contábil e Financeira dos Projetos de P&D</p> <p><u>Identificação e Metas Físicas</u></p> <p>1) Verificar a documentação associada à <u>identificação do projeto</u> em exame, notadamente aquela constante dos itens 1.2.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.3 e 5.1, da tabela III do Anexo 2:</p> <p>a) Confrontar informações sobre a <u>identificação da(s) EEE participante(s) do projeto</u>, encontradas no formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de P&D, com as informações preenchidas pela EEE no item 1.2.1 da tabela III do Anexo 2;</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>b) Verificar informações preenchidas sobre a <u>identificação do projeto</u> no item 2.1.1 da tabela III do Anexo 2 com o formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de P&D, exceto o(s) número(s) da(s) Ordem(ns) de Serviço - ODS relacionadas ao projeto ou documento oficial equivalente, o(s) qual(is) será(ão) fornecido(s) pela EEE;</p> <p>c) Confrontar informações sobre as <u>entidades envolvidas na execução do projeto</u> no formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de P&D com as informações preenchidas pela EEE no item 2.1.2 da tabela III do Anexo 2;</p> <p>d) Verificar se houve o <u>cumprimento dos prazos</u> previstos no projeto, analisando Despacho(s) e/ou outro(s) documento(s) emitido(s) pela ANEEL, se aplicáveis, de acordo com as informações preenchidas nos itens 2.2.1 (documentos emitidos pela ANEEL), 2.2.3 (Período de Execução) e 2.3 (Envio de relatórios à ANEEL) da tabela III do Anexo 2. Com essa documentação, confrontar as datas de início, término do projeto e envio do Relatório Quadrimestral e/ou Relatório Final à ANEEL por meio do Sistema de Gestão de P&D;</p> <p>e) Verificar os dados da planilha 5.1 da tabela III do Anexo 2 e comprovar se os <u>membros da equipe</u> responsáveis pela execução do projeto, e respectiva <u>dedicação horária</u>, são os mesmos do projeto aprovado pela ANEEL. Nos casos em que a entidade executora e/ou o membro da equipe, e respectiva dedicação horária, forem diferentes daqueles previstos, verificar se houve solicitação de alteração da equipe pela EEE à ANEEL, com respectiva anuência, e comunicação por meio do relatório quadrimestral e/ou final do projeto. Quando a entidade executora e/ou o membro da equipe, e respectiva dedicação horária não constarem ou apresentarem diferença em relação ao projeto aprovado pela ANEEL, registrar, para cada entidade executora e/ou membro, inclusive quanto à sua titulação, as justificativas dadas pela EEE para o fato ocorrido.</p> <p>2) Verificar, com base nos dados do item 3 da tabela III do Anexo 2:</p> <p>a) Se os <u>resultados obtidos no projeto estão em uso na EEE</u>. Em caso de negativa relatar para cada resultado as justificativas dadas pela Empresa;</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>b) Se as informações sobre <u>Impactos Econômicos</u> (IE) preenchidas no item 3.2.6 estão em consonância com as informadas nos Relatórios Quadrimestrais e/ou Relatório Final do projeto.</p> <p>3) Confrontar o <u>custo dos recursos</u> registrados no projeto aprovado pela ANEEL, via Sistema de Gestão de P&D, com os valores informados nas planilhas 6.1 e 6.2, da Tabela III do Anexo 2 e verificar se houve o cumprimento do planejado. No caso da aplicação de recursos diferentes daqueles previstos, verificar se houve solicitação de alteração pela EEE à ANEEL, com a respectiva anuência, e/ou comunicação por meio do relatório quadrimestral e/ou final do projeto. Quando os itens de despesa previstos não forem cumpridos, registrar, para cada um, as justificativas dadas pela EEE para o fato ocorrido. Nos casos de gastos não previstos, registrar, para cada item nessa condição, as justificativas dadas pela Empresa para sua inclusão no projeto.</p> <p><u>Metas Financeiras</u></p> <p>4) Selecionar, para <u>teste documental</u>, 20% (vinte por cento) do número total dos lançamentos na ODS do projeto ou documento equivalente, para os agentes desobrigados à adoção do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, relacionados aos projetos a auditar, limitando a aplicação deste procedimento ao universo de 200 (duzentos) documentos por projeto (ODS), selecionados dentre aqueles de maior valor, sendo obrigatoriamente necessário selecionar documentos de TODAS as rubricas de despesas (este limite corresponderá ao volume total de documentos a ser inspecionado para cada projeto). Atentar para a norma que dispõe que a comprovação desses gastos dá-se no âmbito da EEE proponente do projeto e, nunca, no âmbito da consultora, executora, gestora, ou qualquer outra denominação usada, tendo em vista que a responsabilidade na prestação de contas e comprovação dos gastos com a ANEEL é única e exclusiva da EEE.</p> <p>5) Comprovar, com base nos relatórios quadrimestrais e/ou no relatório final do projeto, e, na ausência destes, em evidências da execução do projeto (p.ex.: contratos, notas fiscais, recibos, registros fiscais), a forma de contabilização dos recursos do projeto, verificando:</p> <p>a) Se os gastos incorridos na execução do projeto foram apurados utilizando-se o <u>sistema de (ODS), nos termos do MCSE</u>, instituído pela Resolução Normativa nº 444/2001, para a EEE obrigada a adotá-lo, ou por meio de procedimento análogo para as não obrigadas.</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>Quando cabível, registrar as justificativas dadas pela EEE para o fato ocorrido;</p> <p>b) <u>Se existem notas fiscais, recibos ou congêneres</u> referentes aos gastos previstos no projeto aprovado pela ANEEL, com base na amostra selecionada. Nos casos de divergência, verificar se houve solicitação de alteração dos gastos pela EEE à ANEEL, com respectiva anuência, e/ou comunicação por meio do relatório quadrimestral e/ou final do projeto. Sendo cabível, registrar, para cada gasto não comprovado, as justificativas dadas pela EEE para o fato ocorrido. Nos casos de comprovação (notas fiscais, recibos ou equivalentes.) de gastos não previstos no projeto aprovado pela ANEEL, registrar, para cada gasto nessa situação, as justificativas dadas pela EEE para sua inclusão no projeto;</p> <p>c) Se o <u>total dos gastos realizados</u> na execução do projeto (ODS) está em consonância com os respectivos valores aprovados pela ANEEL, disponíveis no formulário PRJ no Sistema de Gestão de P&D. Onde não houver coincidência, registrar, para cada categoria contábil, a diferença (positiva ou negativa).</p> <p>6) Com base nas planilhas 5.2 e 6.2 da Tabela III do Anexo 2, confrontar os <u>gastos previstos e realizados</u> no projeto, compreendendo mão-de-obra própria e de terceiros, materiais e equipamentos, serviços de terceiros, viagens e diárias, e outros, considerando as legendas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ST-DP: Serviços de Terceiros - Diárias e Passagens • ST-ME: Serviços de Terceiros - Materiais e Equipamentos • ST-OU: Serviços de Terceiros - Outros • MC: Material de Consumo • ME: Materiais e Equipamentos • MP: Materiais Permanentes • VD: Viagens e Diárias • OU: Outros <p>Verificar:</p> <p>a) A <u>existência e validade das notas fiscais</u> e recibos, dentro da amos-</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>tra selecionada, inclusive das contratadas e executoras dos projetos, dos contratos com terceiros, das ordens de pagamento, e outros;</p> <p>b) Se a metodologia de <u>valorização da mão-de-obra própria</u> contempla efetivamente as horas utilizadas no projeto, e se foram apuradas com auxílio de <i>time-sheet</i>, ou documento oficial equivalente, de modo a assegurar a correta avaliação do gasto;</p> <p>c) Se a <u>contabilização dos gastos na ODS</u> foi realizada nos termos do MCSE, Nota 1, da Conta Contábil 112.95.X, e com cópia do razão contábil analítico com a documentação suporte dos lançamentos. Verificar, ainda, a existência de registros auxiliares de acompanhamento do projeto contendo valores divergentes daqueles montantes financeiros constantes na ODS, ou documento equivalente, quando do fechamento desta;</p> <p>d) A <u>existência física dos equipamentos</u> adquiridos para o projeto, selecionando-os por amostragem baseada em critérios estatísticos e não estatísticos, considerando a relevância e materialidade do gasto, podendo usar como critério estatístico a avaliação de 20% (vinte por cento) da quantidade total de equipamentos adquiridos, dentre os lançamentos nas ODS ou documento equivalente, para os agentes desobrigados à adoção do MCSE, relacionados aos projetos a auditar, limitando sua aplicação ao universo de 20 (vinte) equipamentos por projeto (ODS), selecionados dentre aqueles de maior valor (este limite corresponderá ao volume total de equipamentos a ser inspecionado para cada projeto);</p> <p>e) Se as <u>despesas das viagens</u> custeadas com recursos do projeto têm correlação com este, por meio do exame do relatório da viagem, mediante observação do destino, objetivo, panfletos publicitários, no caso de simpósios, congressos ou assemelhados; categoria do hotel escolhido para hospedagem, nível de escolaridade do(s) participante(s), correlação do assunto motivador da viagem com o projeto;</p> <p>f) A existência de <u>anuência prévia</u> da ANEEL para eventual doação/cessão de equipamento adquirido com recursos do projeto, se aplicável;</p> <p>g) Despachar, quando pertinente, correspondência de <u>circularização</u></p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>limitada aos 05 (cinco) maiores fornecedores/prestadores de serviço com o objetivo de validar os valores registrados nos itens presentes em amostra colhida. Nos casos que em que for considerada desnecessária a circularização, registrar o motivo pelo qual assim foi entendido.</p> <p>7) Verificar a existência de <u>instrumento contratual</u> para realização do projeto, no caso de projeto não realizado exclusivamente pela EEE, e analisar notas fiscais, contratos com terceiros, ordens de pagamento, ou assemelhados, visando identificar documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emitidos diretamente pela(s) entidade(s) executora(s) do projeto para a EEE, retratando gastos não relacionados com a prestação de Serviços de Mão-de-Obra; • Com data de emissão fora do período de execução do projeto; • Não contabilizados na ODS, ou documento equivalente, até o encerramento desta; • Com datas anteriores à data de abertura da ODS, ou do documento oficial de registro dos gastos, no caso de EEE não submetida ao MCSE; • Que retratam produtos ou serviços presumivelmente sem relação com o objeto do projeto; • Que relacionam materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos não adquiridos especificamente para o projeto; • Que relatam gasto realizado pela entidade executora para pagamento de serviços de terceiros, materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos, viagens e diárias, e outros fora da rubrica recursos humanos, sem os documentos comprobatórios emitidos pelo beneficiário para a entidade executora, inclusive com CNPJ/CPF deste. <p>Auditoria Contábil e Financeira dos Projetos de EE</p> <p><u>Identificação e Metas Físicas</u></p> <p>1) Verificar toda a documentação associada à <u>identificação do projeto</u> em exame, notadamente aquela constante dos itens 1.2.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.3 e 5.1, da tabela IV do Anexo 2:</p> <p>a) Confrontar informações sobre a <u>identificação da EEE proponente</u></p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p><u>do projeto</u>, encontradas no formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de EE, com as informações preenchidas pela EEE no item 1.2.1;</p> <p>b) Verificar informações preenchidas sobre a <u>identificação do projeto</u> no item 2.1.1 com o formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de EE, exceto o(s) número(s) da(s) ODS(s) relacionadas ao projeto ou documento oficial equivalente, o(s) qual(is) será(ão) fornecido(s) pela EEE;</p> <p>c) Confrontar informações sobre as <u>entidades envolvidas na execução do projeto</u> no formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de EE, com as informações preenchidas pela EEE no item 2.1.2;</p> <p>d) Confrontar informações sobre os <u>clientes beneficiados na execução do projeto</u> no formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de EE com as informações preenchidas pela EEE nos itens 2.1.3 e 2.1.4;</p> <p>e) Verificar se houve o <u>cumprimento dos prazos</u> previstos no projeto, analisando Despacho(s) e/ou outro(s) documento(s) emitido(s) pela ANEEL, se aplicáveis, de acordo com as informações preenchidas nos itens 2.2.1 (documentos emitidos pela ANEEL) e, 2.2.3 (Período de Execução) e 2.3 (Envio de relatórios à ANEEL). Com essa documentação, confrontar as datas de início, término do projeto e envio do Relatório Final à ANEEL, por meio do Sistema de Gestão de EE.</p> <p><u>Metas Financeiras</u></p> <p>2) Confrontar o custo dos recursos registrados no projeto aprovado pela ANEEL com os valores informados nas planilhas do item 4, da Tabela IV do Anexo 2 e verificar se houve <u>cumprimento do planejado</u>. No caso da aplicação de recursos diferentes daqueles previstos, verificar se houve solicitação de alteração pela EEE, com a respectiva anuência e/ou comunicação por meio do relatório final do projeto. Quando os itens de despesa previstos não forem cumpridos, registrar, para cada um, as justificativas dadas pela EEE para o fato ocorrido. Nos casos de gastos não previstos, registrar, para cada item nessa condição as justificativas dadas pela EEE para sua inclusão no projeto.</p> <p>3) Selecionar, para teste documental, 20% (vinte por cento) do número</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>total dos lançamentos na Ordem de Serviço do projeto ou documento equivalente, para os agentes desobrigados à adoção do MCSE, relacionados aos projetos a auditar, limitando a aplicação deste procedimento ao universo de 200 (duzentos) documentos por projeto (ODS), selecionados dentre aqueles de maior valor, sendo obrigatoriamente necessário selecionar documentos de TODAS as rubricas de despesas (este limite corresponderá ao volume total de documentos a ser inspecionado para cada projeto). Atentar para a norma que dispõe que a comprovação desses gastos dá-se no âmbito da EEE proponente do projeto e, nunca, no âmbito da consultora, executora, gestora, ou qualquer outra denominação usada, tendo em vista que a responsabilidade na prestação de contas e comprovação dos gastos perante a ANEEL é única e exclusiva da EEE. Com base no relatório final do projeto, e, na ausência deste, em evidências da execução do projeto (p.ex.: contratos, notas fiscais, recibos, registros fiscais), efetuar a comprovação dos gastos e do correto registro destes:</p> <p>a) Verificar se os gastos incorridos na execução do projeto foram apurados utilizando-se o <u>Sistema de ODS</u>, nos termos do MCSE, instituído pela Resolução Normativa nº 444/2001, para a EEE obrigada a adotá-lo, ou por meio de procedimento análogo para as não obrigadas. Quando cabível, registrar as justificativas dadas pela EEE para o fato ocorrido;</p> <p>b) Dado o início de execução do projeto, verificar a <u>existência de comprovação</u> (notas fiscais, recibos ou equivalentes) dos gastos previstos no projeto aprovado pela ANEEL, com base na amostra selecionada. Nos casos de divergência, verificar se houve solicitação de alteração dos gastos pela EEE, com respectiva anuência, e/ou comunicação por meio do relatório final do projeto. Sendo cabível, registrar, para cada gasto não comprovado, as justificativas dadas pela EEE para o fato ocorrido. Nos casos de comprovação (notas fiscais, recibos ou equivalentes.) de gastos não previstos no projeto aprovado pela ANEEL, registrar, para cada gasto nessa situação, as justificativas dadas pela EEE para sua inclusão no projeto;</p> <p>c) Comparar o total dos gastos realizados na execução do projeto (ODS) com os respectivos <u>valores aprovados pela ANEEL</u>, disponíveis no formulário PRJ no Sistema de Gestão de EE. Onde não houver coincidência, registrar, para cada categoria contábil, a diferença (positiva ou negativa);</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>d) Verificar a <u>existência e validade das notas fiscais</u> e recibos, dentro da amostra selecionada, inclusive das contratadas e executoras dos projetos, dos contratos com terceiros, das ordens de pagamento, e quaisquer outros documentos que na avaliação da EAI atendam à finalidade de comprovação de gasto;</p> <p>e) Analisar a metodologia de valoração da mão-de-obra própria, verificando se as <u>horas efetivas utilizadas no projeto</u>, foram apuradas na forma de <i>time-sheet</i>, ou documento oficial equivalente, de modo a possibilitar a correta avaliação do valor atribuído às horas dessa categoria;</p> <p>f) Verificar se a <u>contabilização dos gastos</u> na ODS foi realizada nos termos do MCSE, Nota 1, da Conta Contábil 112.95.X, e com cópia do razão contábil analítico com a documentação suporte dos lançamentos. Verificar, ainda, a existência de registros auxiliares de acompanhamento do projeto contendo valores divergentes daqueles montantes registrados na ODS, ou documento equivalente, quando do fechamento desta;</p> <p>g) Comprovar a <u>existência física dos equipamentos</u> adquiridos para o projeto, selecionando-os por amostragem baseada em critérios estatísticos e não estatísticos, considerando a relevância e materialidade do gasto, podendo usar como critério estatístico a avaliação de 20% (vinte por cento) da quantidade total de equipamentos adquiridos, dentre os lançamentos nas ODS ou documento equivalente, para os agentes desobrigados à adoção do MCSE, relacionados aos projetos a auditar, limitando sua aplicação ao universo de 20 (vinte) equipamentos por projeto (ODS), selecionados dentre aqueles de maior valor (este limite corresponderá ao volume total de equipamentos a ser inspecionado para cada projeto);</p> <p>h) Despachar, quando pertinente, correspondência de <u>circularização</u> limitada aos 05 (cinco) maiores fornecedores/prestadores de serviço com o objetivo de validar os valores registrados nos itens presentes na amostra colhida. Nos casos em que a EAI considerar desnecessária a circularização, registrar o motivo pelo qual assim foi entendido;</p> <p>i) Procurar indícios de consistência do objetivo das <u>viagens custeadas com recursos do projeto</u> pelo exame do relatório da viagem,</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>observando destino, objetivo e panfletos publicitários, no caso de simpósios, congressos ou assemelhados; categoria do hotel escolhido para hospedagem; nível de escolaridade do(s) participante(s) e correlação do assunto motivador da viagem com o projeto ou, ainda, qualquer outro dado que, na avaliação da EAI, confirme uso adequado do recurso;</p> <p>j) Verificar a existência de <u>anuência prévia</u> da ANEEL para eventual doação/cessão de equipamento adquirido com recursos do projeto, se aplicável.</p> <p>4) Verificar a existência de <u>instrumento contratual</u> para realização do projeto, no caso de projeto não realizado exclusivamente pela EEE, e analisar notas fiscais, contratos com terceiros, ordens de pagamento, ou assemelhados, visando identificar documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emitidos diretamente pela(s) entidade(s) executora(s) do projeto para a EEE, retratando gastos não relacionados com a prestação de Serviços de Mão-de-Obra; • Com data de emissão fora do período de execução do projeto; • Não contabilizados na ODS, ou documento equivalente, até o encerramento desta; • Com datas anteriores à data de abertura da ODS, ou do documento oficial de registro dos gastos, no caso de EEE não submetida ao MCSE; • Que retratam produtos ou serviços presumivelmente sem relação com o objeto do projeto; • Que relacionam materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos não adquiridos especificamente para o projeto; • Que relatam gasto realizado pela entidade executora para pagamento de serviços de terceiros, materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos, viagens e diárias, e outros fora da rubrica recursos humanos, sem os documentos comprobatórios emitidos pelo beneficiário para a entidade executora, inclusive com CNPJ/CPF deste. 			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

Todos os passos previstos neste programa foram devidamente executados e os respectivos resultados encontram-se inseridos em nosso relatório de auditoria, emitido sob minha responsabilidade.

Aprovação do programa pelo sócio responsável (nome, visto e data):

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>Auditoria Técnica dos Projetos de P&D</p> <p><u>Identificação do Projeto</u></p> <p>1. Verificar a documentação associada à <u>identificação do projeto em exame</u>, notadamente aquela constante dos itens 1.2.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.3 e 5.1, da Tabela III do Anexo 2 deste documento.</p> <p>a) Confrontar informações sobre a <u>identificação da(s) – EEE participante(s) do projeto</u>, encontradas no formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de P&D, com as informações preenchidas pela EEE no item 1.2.1 da Tabela III do Anexo 2;</p> <p>b) Verificar informações preenchidas sobre a <u>identificação do projeto</u> no item 2.1.1 da Tabela III do Anexo 2 com o formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de P&D, exceto o(s) número(s) da(s) Ordem(ns) de Serviço relacionadas ao projeto ou documento oficial equivalente, o(s) qual(is) será(ão) fornecido(s) pela EEE;</p> <p>c) Confrontar informações sobre as <u>entidades envolvidas na execução do projeto</u> no formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de P&D com as informações preenchidas pela EEE no item 2.1.2 da Tabela III do Anexo 2.</p> <p>2. Confrontar os dados registrados nas planilhas 2.2.3 e 2.4.1 Tabela III do Anexo 2 com o(s) Relatório(s) Quadrimestral (is) e/ou Final (is) e verificar: o início da execução do projeto, e se houve o cumprimento das atividades, dos prazos e dos resultados/produtos previstos em cada etapa do cronograma de execução aprovado pela ANEEL. Quando cabível, relatar a existência de etapas, atividades, prazos e/ou resultados/produtos não cumpridos, bem como, informar as justificativas dadas pela Empresa de Energia Elétrica para o fato ocorrido.</p> <p>3. Com base nas planilhas constantes dos itens 3.1, 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4 e 3.2.5. da Tabela III do Anexo 2, verificar:</p> <p>a) Se o <u>produto principal</u> previsto no projeto aprovado pela ANEEL (metodologia, software, máquina, equipamento) foi devidamente executado, obtendo evidências (documentos e fotografias), analisando o que o projeto define como aplicabilidade do produto, sua funcionalidade (testes) e inserindo as justificativas da EEE em caso de divergências. Adicionalmente, confrontando as evidências obti-</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>das com as informações enviadas à ANEEL por meio do Sistema de Gestão de P&D;</p> <p>b) Se os <u>demais resultados/produtos</u> previstos no projeto aprovado pela ANEEL (metodologia, software, máquina, equipamento, monografia, dissertação, tese, patente, etc) foram devidamente executados, obtendo evidências (documentos e fotografias), analisando o que o projeto define como aplicabilidade do produto, sua funcionalidade (testes), inserindo as justificativas da EEE em caso de divergências. Caso as etapas realizadas e/ou os resultados/produtos disponibilizados sejam diferentes dos previstos, verificar se houve solicitação de alteração pela EEE à ANEEL, com respectiva anuência. Adicionalmente, confrontando as evidências obtidas com as informações enviadas à ANEEL por meio do Sistema de Gestão de P&D;</p> <p>c) Se os resultados obtidos no projeto estão em <u>uso na EEE</u>. Em caso de negativa relatar para cada resultado as justificativas dadas pela Empresa;</p> <p>d) Se foi realizado um ou mais processos de <u>Capacitação Profissional (CP)</u>, conforme informações preenchidas no item 3.2.1 da Tabela III do Anexo 2, obtendo evidências, em arquivo pdf, dos títulos obtidos e dos trabalhos de conclusão;</p> <p>e) Se foi realizado um ou mais trabalhos de <u>Produção Técnico-Científica (PTC)</u>, conforme informações preenchidas no item 3.2.2 da Tabela III do Anexo 2, obtendo evidências, em arquivo pdf, dos trabalhos executados;</p> <p>f) Se foi realizado trabalho de <u>Apoio à Infraestrutura (AIE)</u>, obtendo evidências documentais e confrontando com as informações preenchidas no item 3.2.3 da Tabela III do Anexo 2;</p> <p>g) Se foi registrada <u>Propriedade Intelectual (PI)</u> no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), confrontando as evidências documentais com as informações preenchidas no item 3.2.4 da Tabela III do Anexo 2;</p> <p>h) Se as informações sobre <u>Impactos Socioambientais (ISA)</u> preenchidas no item 3.2.5 da Tabela III do Anexo 2 estão em consonância com as informadas nos Relatórios Quadrimestrais e/ou Relató-</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>rio Final do projeto.</p> <p>4. Mediante análise da planilha do item 4.1 da tabela III do Anexo 2, verificar se houve o cumprimento da metodologia e/ou técnica prevista na execução do projeto aprovado pela ANEEL e informada por meio do Sistema de Gestão de P&D. Nos casos de divergência, verificar se houve solicitação à ANEEL de alteração pela EEE, com respectiva anuência. Quando cabível, descrever a metodologia e/ou técnica empregada no projeto e registrar as justificativas dadas pela EEE para sua alteração.</p> <p>5. Com base nos registros da planilha 7.1 da Tabela III do Anexo 2, verificar, no projeto aprovado pela ANEEL no Sistema de Gestão de P&D (itens “metodologia”, “objetivos”, “benefícios”), excluindo-se as etapas de execução do projeto, a existência de meio (reunião, workshop, treinamento) para transferência/difusão tecnológica dos conhecimentos adquiridos com a execução do projeto. Quando cabível, verificar se houve o cumprimento da transferência/difusão tecnológica proposta no projeto aprovado pela ANEEL, por meio de evidências documentais. Nos casos de não cumprimento, registrar as justificativas dadas pela EEE para o fato ocorrido.</p> <p>6. De acordo com a planilha 8.1 da Tabela III do Anexo 2, registrar se foram realizados (ou se ainda serão realizados) projetos de P&D subsequentes em continuidade à pesquisa realizada no projeto em auditoria.</p> <p>Auditoria Técnica dos Projetos de EE</p> <p><u>Identificação do Projeto</u></p> <p>1. Verificar toda a documentação associada à identificação do projeto em exame, notadamente aquela constante dos itens 1.2.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.3 e 5.1 da Tabela IV do Anexo 2.</p> <p>a) Confrontar informações sobre a <u>identificação da EEE</u> proponente do projeto, encontradas no formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de EE, com as informações preenchidas pela EEE no item 1.2.1 da Tabela IV do Anexo 2;</p> <p>b) Verificar informações preenchidas sobre a <u>identificação do projeto</u> no item 2.1.1 da Tabela IV do Anexo 2 com o formulário PRJ oficial,</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>por meio do Sistema de Gestão de EE, exceto o(s) número(s) da(s) Ordem (ns) de Serviço relacionadas ao projeto ou documento oficial equivalente, o(s) qual (is) será(ão) fornecido(s) pela EEE;</p> <p>c) Confrontar informações sobre as <u>entidades envolvidas</u> na execução do projeto no formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de EE, com as informações preenchidas pela EEE no item 2.1.2 da Tabela IV do Anexo 2;</p> <p>d) Confrontar informações sobre os <u>clientes beneficiados</u> na execução do projeto no formulário PRJ oficial, por meio do Sistema de Gestão de EE com as informações preenchidas pela EEE nos itens 2.1.3 e 2.1.4 da Tabela IV do Anexo 2.</p> <p>2. Analisar os dados registrados nas planilhas 3.1, 3.2 e 3.3 da Tabela IV do Anexo 2 e verificar o início da execução do projeto, e se houve o cumprimento das atividades e dos prazos previstos em cada etapa do cronograma de execução aprovado pela ANEEL. Quando cabível, relatar a existência de etapas, atividades e/ou prazos não cumpridos, bem como informar as justificativas dadas pela EEE para o fato ocorrido.</p> <p>a) Em se tratando de projeto educacional, verificar se a realização em relação ao <u>número de escolas, de professores, de alunos e de kits distribuídos</u>, informados no item 3.1, foi realizada conforme o previsto e informado à ANEEL via Sistema de Gestão de EE e Relatório Final do projeto. Adicionalmente, obter evidências sobre o emprego de metodologia do PROCEL e uso de ações complementares à metodologia citada, se aplicáveis;</p> <p>b) Para projeto de <u>Gestão Energética Municipal</u>, confrontar previsto versus realizado, por meio do item 3.2, dos equipamentos utilizados, dos municípios beneficiados, seus respectivos códigos do IBGE, quantidade de técnicos capacitados e quantidade de unidades consumidoras beneficiadas e comparar com as informações prestadas à ANEEL no Sistema de Gestão de EE e com o Relatório Final do projeto;</p> <p>c) Verificar se no projeto de Uso Final, em análise, havia a propositura de <u>economia de energia e/ou demanda retirada da ponta</u> e, consequentemente, preenchimento da planilha 3.3.1. Em caso afirmativo, confrontar previsto versus realizado, por meio do item 3.3.3, dos MWh/ano economizados, dos kW retirados da ponta, da Relação</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

EEE:	Referência ao papel de trabalho	Procedimentos de Auditoria	
		Preparado por	Revisado por
Período examinado: (exemplo: Ciclo 2006/2007)			
<p>Custo-Benefício - RCB e de outros resultados. Quando as metas realizadas divergirem daquelas previstas, verificar se houve solicitação de alteração das metas pela EEE à ANEEL, com respectiva anuência. Nos casos em que as citadas metas não forem cumpridas nem alteradas, registrar, para cada uma, as justificativas dadas pela EEE para o fato ocorrido. No caso de a RCB obtida ter sido diferente da prevista, verificar se houve solicitação de alteração pela EEE à ANEEL, com a respectiva anuência. Não havendo tal solicitação e não tendo sido cumprida, relatar as justificativas dadas pela Empresa para o fato ocorrido;</p> <p>d) Para projetos de Equipamentos, confrontar previsto versus realizado, por meio do item 3.3.2, <u>dos tipos (equipamento), das quantidades, dos custos unitários e dos custos totais</u> e comparar com as informações prestadas à ANEEL no Sistema de Gestão de EE e com o Relatório Final do projeto. Quando as metas realizadas divergirem daquelas previstas, verificar se houve solicitação de alteração das metas pela EEE, com respectiva anuência. Nos casos em que as citadas metas não forem cumpridas nem alteradas, registrar, para cada uma, as justificativas dadas pela Empresa para o fato ocorrido.</p> <p>3. Verificar se foi empregada metodologia para M&V e, em caso afirmativo, se foi efetuado o indispensável preenchimento da planilha 3.5.1.</p>			

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 –TABELA I - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA DE P&D (RAPRM-PED)

Planilhas que devem estar disponíveis no início dos trabalhos da EAI, devidamente preenchidas.

A tabela a seguir, destinada à conferência de informações relacionadas à Auditoria do(s) Programa(s) de P&D deve estar preenchida para o(s) ciclo(s) sob auditoria.

Uma versão dessa tabela, assinada pelo contador e pelo responsável legal da EEE, comporá o RAPRM-PED, relativamente à auditoria do(s) Programa(s) de P&D.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA DE P&D (RAPRM-PED)

TABELA I

1. INTRODUÇÃO

1.1. Empresa de Auditoria Independente (EAI)

1.1.1. Identificação

	Id	
Razão Social	1	
Cadastro na CVM	2	
	.	

1.1.2. Local e Período de Auditoria

	Id	
Local	1	
Data de Início	2	
Data de Término	3	

1.1.3. Responsáveis pelo RAPRM (Auditores Contábeis)

Nome	Id	Auditor	Titulação	Função	Custo Horário	Carga Horária
	1					
	2					
	.					

1.2. Empresa de Energia Elétrica (EEE)

1.2.1. Identificação (EEE participantes do Programa)

A empresa sob auditoria deve ser destacada	Id	Sigla	Razão Social
Empresa Proponente	1		
Empresa Cooperada	2		
...	.		

1.2.2. Responsáveis pelas Informações Prestadas à EAI

Nome	Id	Sigla da Empresa	Função na Empresa	Registro Funcional	Departamento
	1				
	2				
	.				

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 – TABELA I - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA DE P&D (RAPRM-PED) (continuação)

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. Documentos Emitidos pela ANEEL

	Id	Número	Data	Início	Término	Informação
Despacho	1					
(outro documento)	2					
	.					

Obs.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais documentos emitidos pela ANEEL associados à execução do Programa.

2.2. Documentos Emitidos pela EEE

	Id	Número	Data	Solicitação
Ofício/Carta	1			
	.			

Obs.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais documentos emitidos pela EEE associados à execução do Programa.

2.3. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para as divergências identificadas, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

3. CÁLCULO DA ROL DO CICLO EM AUDITORIA

3.1. Cálculo da ROL Intermediária

Conta Contábil	Id	Descrição	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Total
	1	Receita Total													
	2	Receita de Venda de Energia Elétrica – Fornecimento - (R\$)													
	3	Receita de Venda de Energia Elétrica – Suprimento - (R\$)													
	4	Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica - (R\$)													
	5	Planta da Prestação de Serviços - (R\$)													
	6	Arredamento e Aluguéis - (R\$)													
	7	Serviços Taxados - (R\$)													
	8	Outras Receitas - (R\$)													
	9	Deduções													
	10	ICMS - (R\$)													
	11	PIS / PASEP - (R\$)													
	12	COFINS - (R\$)													
	13	RGR - (R\$)													
	14	CCC - (R\$)													
	15	CDE - (R\$)													
	16	ISS - (R\$)													
	17	(*) Compra de Energia do PROINFA - (R\$)													
	18	ROL intermediária (ROL _{int}) - (R\$)													

OBS.: Informar os valores calculados para a ROL em conformidade com o regulamento vigente no mês/ano de competência desta.

(*) Dedução regulamentar vigente entre maio e dezembro/2006.



Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 – TABELA I - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA DE P&D (RAPRM-PED) (continuação)

3.2 Cálculo dos Valores a Aplicar em P&D e Recolher ao FNDCT e MME

	Id	Inf. Suplementares	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Total
RCL Final (RCLint/1,01)	1															
Aplicação/recolhimento	2															
(1% da RCL Final)	3															
P&D (%)	4															
P&D (R\$)	5															
MME (%)	6															
MME (R\$)	7															
FNDCT (%)	8															
FNDCT (R\$)	9															
	10	TOTAIS (R\$)														

Id 1: (Inf. Suplementares) calculado com base no valor totalizado no Id 18 da Tabela 3.1.

As colunas do Id 1 devem ser calculadas a partir da respectiva RCL/Mês/Ano da tab. 3.1. O somatório destas deve ter valor igual ao preenchido no campo Inf. Suplementares.

Id 4, Id 6 e Id 8 Colunas Mês/Ano serão preenchidas com os percentuais em conformidade com o regulamento vigente no mês/ano correspondente.

Id 5, Id 7 e Id 9: Preencher colunas Mês/Ano com valores encontrados a partir da aplicação dos respectivos percentuais.

Id 10: Somatório das linhas Id 5, Id 7 e Id 9, mês/ano.

4. RECOLHIMENTOS AO FNDCT e MME

4.1. RECOLHIMENTOS AO FNDCT

Competência (mês/ano)	Id	Data de vencimento (dd/mm/aaaa)	Data de recolhimento (dd/mm/aaaa)	Valor Devido (R\$) (*)	Valor efetivamente recolhido (R\$)	Acréscimo por inadimplência (R\$)	Diferença no recolhimento (R\$)	Valor Total (R\$)
	1							
	2							
	3							
	4							
	5							
	6							
	7							
	8							
	9							
	10							
	11							
	12							
TOTAL	-	-	-			-	-	

(*) Valor devido pela EEE, conforme % vigente no mês/ano de competência.

4.2. RECOLHIMENTOS AO MME

Competência (mês/ano)	Id	Data de vencimento (dd/mm/aaaa)	Data de recolhimento (dd/mm/aaaa)	Valor Devido (R\$) (*)	Valor efetivamente recolhido (R\$)	Acréscimo por inadimplência (R\$)	Diferença no recolhimento (R\$)	Valor Total (R\$)
	1							
	2							
	3							
	4							
	5							
	6							
	7							
	8							
	9							
	10							
	11							
	12							
TOTAL	-	-	-			-	-	

(*) Valor devido pela EEE, conforme % vigente no mês/ano de competência.

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 – TABELA I - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA DE P&D (RAPRM-PED) (continuação)

5 GÍSIOS REALIZADOS EM P&D

51. ACOMPANHAMENTO DOS GÍSIOS REALIZADOS EM P&D

Título/Código do Projeto de P&D	Id	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Tot. Realizab.	Tot. Realiz.	Diferença
	1																
	2																
	3																
	4																
	.																

Obs: Preencher apenas os registros respectivos QDS

52 Parecer Conclusivo

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)	Informar "S" ou "N" na coluna B
---	---------------------------------

6 DOAÇÃO/CESSÃO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE P&D

61. Doação/Cessão de Equipamentos

Título/Código do Projeto de P&D	Id	Equipamento	Entidade Executora Receptora	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Solicitação da EEE para Doação/Cessão (documento)	Anúncia da ANEEL (documento)
	1							
	2							
	3							
	.							

62 Parecer Conclusivo

Houve doação/cessão com anúncio da ANEEL? (S/N)	Informar "S" ou "N" na coluna B
---	---------------------------------

7. SALDOS DAS CONTAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (RDCT, MVE, P&D)

Conta Contábil	Id	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano
211.91.7.1	1												
211.91.7.2	2												
211.91.7.3	3												
Taxa SELIC (%am)	4												

Obs: Quotas contábeis equivalentes utilizadas na época de execução do plano. A taxa SELIC é aplicada somente sobre os saldos da conta 211.91.7.3

TABELA I

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 –TABELA II - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA DE EE (RAPRM-EE)

RELATORIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA DE EE (RAPRM-EE)

TABELA II

1. INTRODUÇÃO

1.1. Empresa de Auditoria Independente (EAI)

1.1.1. Identificação

	Id	
Razão Social	1	
Cadastro na CVM	2	
	.	

1.1.2. Local e Período de Auditoria

	Id	
Local	1	
Data de Início	2	
Data de Término	3	

1.1.3. Responsáveis pelo RAPRM (Auditores Contábeis)

Nome	Id	Titulação	Função	Custo Horário	Carga Horária
	1				
	2				
	.				

1.2. Empresa de Energia Elétrica (EEE)

1.2.1. Identificação (EEE participante do Programa)

A empresa sob auditoria deve ser destacada	Id	Sigla	Razão social
Empresa Proponente	1		
Empresa Cooperada	2		

1.2.2. Responsáveis pelas Informações Prestadas à EAI

Nome	Id	Sigla da Empresa	Função na Empresa	Registro Funcional	Departamento
	1				
	2				
	.				

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 – TABELA II - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA DE EE (RAPRM-EE) (continuação)

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. Documentos Emitidos pela ANEEL

	Id	Número	Data	Início	Término	Informação
Despacho	1					
(outro document)	2					
	.					

Obs.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais documentos emitidos pela ANEEL associados à execução do Programa.

2.2. Documentos Emitidos pela EEE

	Id	Número	Data	Solicitação
Ofício/Carta	1			

Obs.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais documentos emitidos pela EEE associados à execução do Programa.

2.3. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para as divergências identificadas, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

3.1. Cálculo da ROL Intermediária

Conta Contábil	Id	Descrição	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano
	1	Receita Total											
	2	Receita de Venda de Energia Elétrica – Fornecedor - (R\$)											
	3	Receita de Venda de Energia Elétrica – Suprimento - (R\$)											
	4	Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica - (R\$)											
	5	Renda da Prestação de Serviços - (R\$)											
	6	Arredamento e Aluguéis - (R\$)											
	7	Serviços Taxados - (R\$)											
	8	Outras Receitas - (R\$)											
	9	Deduções											
	10	ICMS - (R\$)											
	11	PIS / PASEP - (R\$)											
	12	COFINS - (R\$)											
	13	RGR - (R\$)											
	14	CCC - (R\$)											
	15	CDE - (R\$)											
	16	ISS - (R\$)											
	17	Compra de Energia do PROINFA - (R\$) (*)											
	18	ROL intermediária (ROL _{int}) - (R\$)											

OBS.: Informar os valores calculados para a ROL em conformidade com o regulamento vigente no mês/ano de competência desta.

(*) Dedução regulamentar vigente entre maio e dezembro/2006.

3.2. Cálculo dos Valores a Aplicar em EE

	Id	Inf. Suplementares	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano
ROL Final (ROLint / 1,01) (R\$)	1												
Aplicação/recolhimento (1% da ROL Final) R\$	2												
PEE - Percentuais (%)	3												
PEE - Valores (R\$)	4												

Id 1: (Inf. Suplementares) calculado com base no valor totalizado no Id 18 da Tabela 3.1.

As colunas deste Id 1 devem ser calculadas a partir da respectiva ROL Mês/Ano da tab. 3.1, e o somatório destas deve ter valor igual ao preenchido no campo Inf. Suplementares.

Id 3: Colunas Mês/Ano serão preenchidas com os percentuais em conformidade com o regulamento vigente no mês/ano correspondente.

Id 4: Preencher colunas Mês/Ano com valores encontrados a partir da aplicação dos percentuais indicados na Id 3.

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

**ANEXO 2 – TABELA II - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA DE EE (RAPRM-EE)
(continuação)**

4 GASTOS REALIZADOS EM EE

4.1 ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS REALIZADOS EM EE

Título do Projeto de EE	Id	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Total Realizado	Total Previsto	Diferença
	1																
	2																
	3																
	4																
	.																

Obs.: Preencher apenas valores registrados nas respectivas CDs

4.2 Parecer Conclusivo

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

5 SALDO DA CONTA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Conta Contábil	Id	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano
211918	1												
Taxa SELIC (%am)	2												

Obs.: Quotas contábeis equivalentes utilizadas na época de execução do ato

TABELA II

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 –TABELA III - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE P&D (RAPRJ-PED)

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE P&D (RAPRJ-PED)

TABELA III

1. INTRODUÇÃO

1.1. Empresa de Auditoria Independente (EAI)

1.1.1. Responsáveis pelo RAPRJ (Auditores Técnico e Contábil)

Nome	Id	Auditor (T/C)	Titulação	Função	Custo Horário	Carga Horária
	1					
	2					
	.					

1.2. Empresa de Energia Elétrica (EEE)

1.2.1. Identificação (EEE participantes do Projeto)

A empresa sob auditoria deve ser destacada	Id	Sigla	Razão Social
Empresa Proponente	1		
Empresa Cooperada	2		
...	.		

1.2.2. Responsáveis pelas Informações Prestadas à EAI

Nome	Id	Sigla da Empresa	Função na Empresa	Registro Funcional	Departamento
	1				
	2				
	.				

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 –TABELA III - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE P&D (RAPRJ-PED) (continuação)

2. O PROJETO

2.1. Características do Projeto

2.1.1. Identificação

	Id	
Título	1	
Código ANEEL (se houver)	2	
Duração (em meses)	3	
Ciclos de execução do projeto	4	
Tema de pesquisa	5	Conf. www.aneel.gov.br- RAPRJ-PEE-TABELAS
Categoria da pesquisa	6	Conf. www.aneel.gov.br- RAPRJ-PEE-TABELAS
ODS (ou equivalente)	7	

2.1.2. Entidades Envolvidas na Execução do Projeto

	Id	Sigla	Razão Social	UF
Empresa Proponente	1			
Empresa Cooperada	2			
	3			
	.			

2.2. Cronograma de Execução

2.2.1. Documentos Emitidos pela ANEEL

		Número	Data	Início	Término	Informação
Despacho	1					
(outro documento)	2					
	.					

Obs.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais documentos emitidos pela ANEEL associados à execução do projeto.

2.2.2. Documentos Emitidos pela EEE

		Número	Data	Solicitação
Ofício/Carta	1			
	.			

Obs.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais documentos emitidos pela EEE associados à execução do Projeto.

2.2.3. Período de Execução

	Id	Início	Término	Abertura da ODS	Fechamento da ODS
Realizado	1				
Previsto	1				
Evidências	1				
Justificativa (para o atraso ocorrido)	1	-	-	-	-

Filtro

R

P

E

J

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

**ANEXO 2 –TABELA III - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE P&D (RAPRJ-PED)
(continuação)**

2.3. Envio de Relatórios à ANEEL

	Id	1º RQ	2º RQ	3º RQ	RF	Filtro
Realizado	2					R
Previsto	2					P
Evidências	2					E
Justificativa (para o atraso ocorrido)	2	-	-	-	-	J

2.3.1. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para as divergências identificadas, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

2.4. Etapas

2.4.1. Etapas

	Id	Etapa	Atividade	Produto	Início	Término	Filtro
Realizado	1						R
Previsto	1						P
Evidências	1						E
Justificativa (para a divergência)	1	-	-	-	-	-	J
Realizado	2						R
Previsto	2						P
Evidências	2						E
Justificativa (para a divergência)	2	-	-	-	-	-	J
Realizado	3						R
Previsto	3						P
Evidências	3						E
Justificativa (para a divergência)	3	-	-	-	-	-	J
Realizado	.						R
Previsto	.						P
Evidências	.						E
Justificativa (para a divergência)	.	-	-	-	-	-	J

Obs.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais etapas de execução do projeto.

2.4.2. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para as divergências identificadas, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 –TABELA III - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE P&D (RAPRJ-PED) (continuação)

3. RESULTADOS/PRODUTOS

3.1. Produto Principal (Metodologia, Software, Sistema, Máquina, Equipamento)

	Id	Descrição	Filtro
Realizado	1		R
Previsto	1		P
Evidências	1		E
Aplicabilidade (Âmbito e Abrangência)	1		
Funcionalidade (Testes)	1		
Justificativa (para a divergência)	1	-	J

3.2. Demais Resultados/Produtos (Metodologia, Software, Sistema, Máquina, Equipamento, Monografia/Dissertação/Tese, Patente, etc)

	Id	Descrição	Filtro
Realizado	2		R
Previsto	2		P
Evidências	2		E
Justificativas (para as divergências)	2		J
Realizado	3		R
Previsto	3		P
Evidências	3		E
Justificativas (para as divergências)	3		J
Realizado	.		R
Previsto	.		P
Evidências	.		E
Justificativa (para a divergência)	.	-	J

Obs.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais resultados/produtos do projeto.

3.2.1. Capacitação Profissional (CP)

	Id	1	2	...
Tipo	1	Conf. www.aneel.gov.br- RAPRJ-PEE-TABELAS		
Concluída? (S/N)	2			
Data de conclusão	3			
Autor (membro da equipe)	4			
Instituição (credenciada no MEC)	5			
Área de pesquisa	6			
Título do trabalho	7			
Arquivo (PDF)	8			

Obs.: Caso necessário, inserir colunas de modo a identificar demais CPs do projeto.

3.2.2. Produção Técnico-Científica (PTC)

	Id	1	2	...
Tipo	1	Conf. www.aneel.gov.br- RAPRJ-PEE-TABELAS		
Publicada? (S/N)	2			
Data de publicação	3			
Nome do periódico/evento	4			
Endereço eletrônico	5			
País de publicação	6			
Cidade de publicação	7			
Título do trabalho	8			
Arquivo (PDF)	9			

Obs.: Caso necessário, inserir colunas de modo a identificar demais PTCs do projeto.

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 –TABELA III - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE P&D (RAPRJ-PED) (continuação)

3.2.3. Apoio à Infra-Estrutura (AIE)

	Id	1	2	...
Tipo	1	Conf.www.aneel.gov.br- RAPRJ-PEE-TABELAS		
Entidade receptora	2			
Nome do laboratório	3			
Área de pesquisa do laboratório	4			
Lista de materiais e equipamentos	5			

Obs.: Caso necessário, inserir colunas de modo a identificar demais AIEs do projeto.

3.2.4. Propriedade Intelectual (PI)

	Id	1	2	...
Tipo	1	Conf.www.aneel.gov.br- RAPRJ-PEE-TABELAS		
Data do pedido/registro no INPI	2			
Número do pedido/registro no INPI	3			
Título cadastrado no INPI	4			
Inventor (membro da equipe)	5			
Depositante (entidade do projeto)	6			
Percentual do depositante	7			

Obs.: Caso necessário, inserir colunas de modo a identificar demais PIs do projeto.

3.2.5. Impactos Socioambientais (ISA)

	Id	1	2	...
Tipo	1	Conf.www.aneel.gov.br- RAPRJ-PEE-TABELAS		
Impacto (positivo ou negativo)? (S/N)	2			
Descrição de impacto/mitigação	3			

Obs.: Caso necessário, inserir colunas de modo a identificar demais ISAs do projeto.

3.2.6. Impactos Econômicos (IE)

	Id	1	2	...
Tipo	1	Conf.www.aneel.gov.br- RAPRJ-PEE-TABELAS		
Descrição do benefício econômico	2			
Unidade do indicador	3			
Base do indicador	4			
Porcentagem do impacto do indicador	5			
benefício econômico do indicador	6			

Obs.: Caso necessário, inserir colunas de modo a identificar demais IEs do projeto.

3.3. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para as divergências identificadas, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 –TABELA III - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE P&D (RAPRJ-PED) (continuação)

4. METODOLOGIA/TÉCNICA

4.1. Metodologia/Técnica

		Descrição
Realizado		
Previsto		
Evidências (de uso)		
Justificativas (para as divergências)		

Filtro

R
P
E
J

4.2. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para as divergências identificadas, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

5. EQUIPE

5.1. Membros

	Id	Nome	Entidade	Função	Titulação	Custo Horário	Carga Horária
Realizado	1						
Previsto	1						
Evidências (de participação)	1						
Justificativa (para a divergência)	1	-	-	-	-	-	-
Realizado	2						
Previsto	2						
Evidências (de participação)	2						
Justificativa (para a divergência)	2	-	-	-	-	-	-
Realizado	3						
Previsto	3						
Evidências (de participação)	3						
Justificativa (para a divergência)	3	-	-	-	-	-	-
Realizado	.						
Previsto	.						
Evidências (de participação)	.						
Justificativa (para a divergência)	.	-	-	-	-	-	-

Obs.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais membros que participaram da execução do projeto.

5.2. Gastos com Recursos Humanos (Categorial Contábil: RH)

	Id	RH Próprio	RH Contratado	RH Total
Realizado	1			
Previsto	1			
Justificativa (para a divergência)	1	-	-	-

Filtro

R
P
J

5.3. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para as divergências identificadas, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 –TABELA III - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE P&D (RAPRJ-PED) (continuação)

6. RECURSOS

6.1. Recursos (exceto RH)

	Id	Categoria Contábil	Recurso	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Filtro
Realizado	1						R
Previsto	1						P
Evidências	1						E
Justificativa (para a divergência)	1	-	-	-	-	-	J
Realizado	2						R
Previsto	2						P
Evidências	2						E
Justificativa (para a divergência)	2	-	-	-	-	-	J
Realizado	3						R
Previsto	3						P
Evidências	3						E
Justificativa (para a divergência)	3	-	-	-	-	-	J
Realizado	.						R
Previsto	.						P
Evidências	.						E
Justificativa (para a divergência)	.	-	-	-	-	-	J

Obs.: Códigos de Categoria Contábil conforme tabela "Categoria Contábil". Inserir linhas de modo a identificar demais itens de despesa realizadas no projeto.

6.2. Recursos (Categoria Contábil)

	Id	ST-DP	ST-ME	ST-OU	MC	MP	VD	OU
Realizado (R\$)	1							
Previsto (R\$)	1							
Justificativa (para a divergência)	1	-	-	-	-	-	-	-

6.3. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas quanto aos recursos divergentes, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

7. TRANSFERÊNCIA/DIFUSÃO TECNOLÓGICA

7.1. Transferência/Difusão da Pesquisa (não prevista em etapa)

	Id	Descrição	Filtro
Realizado	1		R
Previsto	1		P
Evidências	1		E
Justificativas (para a divergência)	1		J

7.2. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para a não-realização da transferência/difusão prevista, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

**ANEXO 2 –TABELA III - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE P&D (RAPRJ-PED)
(continuação)**

8. APLICABILIDADE DA PESQUISA

8.1. Continuidade da Pesquisa

		Descrição	Filtro
Realizado			R
Previsto			P
Evidências (de continuidade)			E
Justificativas (para descontinuidade)			J

8.2. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para a descontinuidade da pesquisa, quando houver)

Continuidade conforme previsto pela EEE? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
--	--	---------------------------------

9. CONCLUSÃO

9.1. Sub-Total por Categoria Contábil

	Id	RH	ST (Consolidado)	MC	MP	VD	OU	Total
Realizado	1							R\$ -
Previsto	1							R\$ -
Justificativa (para a divergência)	1	-	-	-	-	-	-	

9.2. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para a descontinuidade da pesquisa, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

Tabela III

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 –TABELA IV - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE EE (RAPRJ-EE)

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE EE (RAPRJ-EE)

TABELA IV

1. INTRODUÇÃO

1.1 Empresa de Auditoria Independente (EAI)

1.1.1 Responsáveis pelo RAPRJ (Auditores Técnico e Contábil)

Nome	Id	Auditor (T/C)	Titulação	Função	Custo Horário	Carga Horária
	1					
	2					
	.					

1.2. Empresa de Energia Elétrica (EEE)

1.2.1. Identificação (EEE participante do Projeto)

A empresa sob auditoria deve ser destacada	Id	Sigla	Razão Social
Empresa Proponente	1		
Empresa Cooperada	2		
...	.		

1.2.2. Responsáveis pelas Informações Prestadas à EAI

Nome	Id	Sigla da Empresa	Função na Empresa	Registro Funcional	Departamento	
	1					
	2					
	.					

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

2. O PROJETO

2.1. Características do Projeto

2.1.1. Identificação

	Id	
Título	1	
Duração (em meses)	2	
Ciclos de execução do projeto	3	
Tipologia do projeto	4	
ODS (ou equivalente)	5	

OBS.: Ver Tabela: "Tipologia"

2.1.2. Entidades Envolvidas na Execução do Projeto

Razão Social	Id	Sigla	UF
	1		
	2		
	.		

2.1.3. Clientes Beneficiados com a Execução do Projeto (Pessoa Jurídica)

Razão Social	Id	UF	Atividade	Tem Fim Lucrativo? (S/N)	Firmou Contrato de Desempenho? (S/N)	Modalidade e Tarifária	Nível de Tensão
	1						
	2						
	.						

OBS.: Ver Tabelas: "Atividade (Pessoa Jurídica)", "Modalidade Tarifária (Pessoa Jurídica)" e "Nível de Tensão (Pessoa Jurídica)"

2.1.4. Clientes Beneficiados com a Execução do Projeto (Pessoa Física: Residencial ou Residencial Baixa Renda)

Cliente	Id	UF	Qtde	Atividade	Modalidade Tarifária	Nível de Tensão
	1					
	2					
	3					
	.					

OBS.: Ver Tabelas: "Atividade (Pessoa Física)", "Modalidade Tarifária (Pessoa Física)" e "Nível de Tensão (Pessoa Física)"

2.2. Cronograma de Execução

2.2.1. Documentos Emitidos pela ANEEL

	Id	Número	Data	Início	Término	Informação
Despacho	1					
(outro documento)	2					
	.					

OBS.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais documentos emitidos pela ANEEL associados à execução do projeto.

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

ANEXO 2 –TABELA IV - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE EE (RAPRJ-EE) (continuação)

2.2.2. Documentos Emitidos pela EEE

	Id	Número	Data	Solicitação
Ofício/Carta	1			
	.			

Obs.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais documentos emitidos pela EEE associados à execução do Projeto.

2.2.3. Período de Execução

	Id	Início	Término	Abertura da ODS	Fechamento da ODS	Filtro
Realizado	1					R
Previsto	1					P
Evidências	1					E
Justificativa (para o atraso ocorrido)	1	-	-	-	-	J

2.3. Envio de Relatórios à ANEEL

	Id	Relatório Parcial	Relatório Final	Filtro
Realizado	1			R
Previsto	1			P
Evidências	1			E
Justificativa (para o atraso ocorrido)	1	-	-	J

Obs.: Caso a EEE tenha enviado mais de um Relatório Final, deverá ser informada a data do último RF enviado à ANEEL.

2.4. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para as divergências identificadas, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

3. RESULTADOS

3.1. Projeto Educacional

	Id	Qtde Escolas	Qtde Prof.	Qtde Alunos	Qtde Kits	Filtro
Realizado	1					R
Previsto	1					P
Evidências	1					E
Justificativas (para as divergências)	1	-	-	-	-	J

Empregada Metodologia do PROCEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
--	--	---------------------------------

Uso de Ações Complementares à Metodologia do PROCEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
--	--	---------------------------------

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

**ANEXO 2 –TABELA IV - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE EE (RAPRJ-EE)
(continuação)**

3.2. Projeto de Gestão Energética Municipal

	Id	Município	Código IBGE	Qtd de Técnicos Capacitados	Qtd de Unidades Consumidoras
Realizado	1				
Previsto	1				
Evidências	1				
Justificativas (para as divergências)	1	-	-	-	-
Realizado	2				
Previsto	2				
Evidências	2				
Justificativas (para as divergências)	2	-	-	-	-
Realizado	.				
Previsto	.				
Evidências	.				
Justificativas (para as divergências)	.	-	-	-	-

Filtro

R
P
E
J
R
P
E
J
R
P
E
J

Obs.: Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais equipamentos do projeto.

3.3. Demais tipos de projeto

3.3.1. Uso Final

	Id	Tipo (Uso Final)	MWh/ano economizada	kW retirado da ponta	RCB
Realizado	1				
Previsto	1				
Evidências	1				
Justificativas (para as divergências)	1	-	-	-	-
Realizado	2				
Previsto	2				
Evidências	2				
Justificativas (para as divergências)	2	-	-	-	-
Realizado	.				
Previsto	.				
Evidências	.				
Justificativa (para a divergência)	.	-	-	-	-

Filtro

R
P
E
J
R
P
E
J
R
P
E
J

Obs.: Ver Tabela: "Tipo (Uso Final)". Caso necessário, inserir linhas de modo a identificar demais usos finais do projeto. Caso a EEE não disponha das informações referentes aos benefícios e à RCB por uso final, é necessário o preenchimento do campo "Tipo (Uso Final)".

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

**ANEXO 2 –TABELA IV - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE EE (RAPRJ-EE)
(continuação)**

3.3.2. Equipamentos

	Id	Tipo (Equipamento)	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Filtro
Realizado	1					R
Previsto	1					P
Evidências	1					E
Justificativas (para as divergências)	1	-	-	-	-	J
Realizado	2					R
Previsto	2					P
Evidências	2					E
Justificativas (para as divergências)	2	-	-	-	-	J
Realizado	.					R
Previsto	.					P
Evidências	.					E
Justificativa (para a divergência)	.	-	-	-	-	J

Obs.: Ver Tabela: "Tipo (Equipamento)". Inserir linhas de modo a identificar demais equipamentos do projeto.

3.3.3. Resultados Globais

	Id	MWh/ano economizado	kW retirado da ponta	RCB	Outros resultados
Realizado	1				
Previsto	1				
Evidências	1				
Justificativas (para as divergências)	1	-	-	-	-

Obs.: Caso necessário, inserir colunas à direita de modo a identificar demais resultados do projeto.

3.4. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas para as divergências identificadas, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

3.5. Medição & Verificação (M&V)

3.5.1. Metodologia para M&V

Realizado Procedimento para M&V? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
--	--	---------------------------------

3.5.2. Parecer Conclusivo (quanto à metodologia para M&V, quando empregada)

Realizado conforme PIMVP? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---------------------------------	--	---------------------------------

Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Técnica, Contábil e Financeira dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE

**ANEXO 2 –TABELA IV - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROJETO DE EE (RAPRJ-EE)
(continuação)**

4. RECURSOS

4.1. Recursos

Categoria Contábil	Id	Custos Totais		Origem dos Recursos (R\$)		
		R\$	%	Recursos Próprios	Recursos de Terceiros	Recursos do Consumidor
Custos Diretos						
Material e Equipamentos	P					
	R					
Evidências	E					
Justificativa (para a divergência)	J					
Mão-de-obra Própria	P					
	R					
Evidências	E					
Justificativa (para a divergência)	R					
Mão-de-obra de Terceiros	P					
	R					
Evidências	E					
Justificativa (para a divergência)	J					
Transporte	P					
	R					
Evidências	E					
Justificativa (para a divergência)	J					
Outros Custos Diretos	P					
	R					
Evidências	E					
Justificativa (para a divergência)	J					
Custos Indiretos						
Administração Própria	P					
	R					
Evidências	E					
Justificativa (para a divergência)	J					
Outros Custos Indiretos	P					
	R					
Evidências	E					
Justificativa (para a divergência)	J					
Total	P	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -

4.2. Parecer Conclusivo (quanto às justificativas apontadas quanto aos recursos divergentes, quando houver)

Realizado conforme aprovado pela ANEEL? (S/N)		Informar 'S' ou 'N' na coluna B
---	--	---------------------------------

Tabela IV